PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora **Claudenice Deijany Farias de Costa** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da **Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012, o Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

Claudenice Deijany Farias de Costa, natural de Guadalupe/PI, chegou a Cuiabá em 1989, onde construiu sua família e trajetória profissional. Servidora efetiva do Tribunal de Justiça de Mato Grosso desde 1994, dedicou quase 31 anos à instituição, exercendo relevantes funções de gestão, entre elas a de Diretora-Geral em três biênios e, atualmente, a de Coordenadora de Gestão de Pessoas (2025/2026).

Sua formação acadêmica é ampla, com graduação em Administração e Direito, além de diversas especializações e MBA em Administração Pública pela FGV. Sempre pautou sua carreira pela dedicação, competência e compromisso com a justiça e com a valorização do serviço público.

Por sua vida exemplar, contribuição ao fortalecimento do Poder Judiciário e vínculo com Cuiabá, é justa a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana à senhora Claudenice Deijany Farias de Costa**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380030003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS:00565304127 Data: 09/09/2025 19:46:19